INDICAÇÃO Nº 493/2017

Pintura de faixa de estacionamento em local de carga e descarga na Rua Cruzeiro, em frente ao depósito da empresa Móveis Líder.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita pintura de faixa de carga e descarga de caminhões em frente ao depósito da empresa Móveis Líder.

No referido local a empresa encontra dificuldades em alguns momentos, pois essa é uma via de pouco trânsito e a rua lateral tem um maior fluxo de veículos, deste modo, alguns motoristas preferem deixar seus veículos na Rua Cruzeiro, trazendo para a empresa certa dificuldade quando da necessidade de carregar ou descarregar mercadorias em seu depósito.

Diante da situação e objetivando melhor condição e maior segurança à população e a empresa, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do executivo, visto que a presente solicitação é de interesse da população.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2017.

AIRTON SAVELLO